



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO

Certifica-se que o Autógrafo de Lei nº 020 de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição nº 577 de 05 de junho de 2018, referente à rejeição do veto parcial ao Projeto de Lei nº 028 de 20 de novembro de 2017 encaminhado pelo Autógrafo de Lei nº 13 de 19 de abril de 2018, não foi promulgado no prazo previsto no § 7º do artigo 49 da Lei Orgânica do Município.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 08 de junho de 2018, 57º da Emancipação Política.

SÚZANY CORDEIRO

Assessora Legislativa